



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2176, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**“Retira adicional de insalubridade de servidor
municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a regularizar a situação funcional de Ismael Carlos Boaria, Ocupante do Emprego Público de Operador de Máquinas, Matrícula n° 01.0144, tendo em vista sua transferência da Secretaria Municipal da Agricultura, para a Secretaria da Saude e Assistência Social, RETIRA, a partir de 1° de Janeiro de 2020, o Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, concedido pela Portaria n° 1128/11, de 03 de Novembro de 2011.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 10 de Janeiro de 2020.**

**VILSON PEDRO SCHMIDT
Prefeito em Exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração